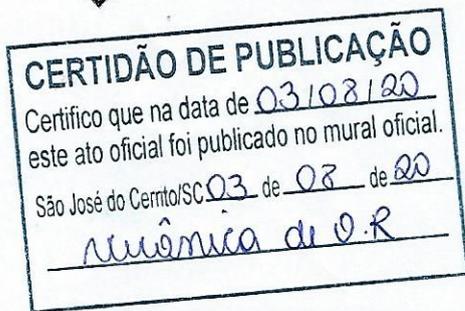




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO Nº 3223/2020

De 03 de agosto de 2020

“EXONERA SERVIDORA”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **MARCIA ESTER DE MIRANDA ARCANJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 267.409.018-99, ocupante do Cargo em Comissão de Assessoria Jurídica, do Município de São José do Cerrito/SC /SC, a partir de **01 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 03 de agosto de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 21/09/2020

Câmara Municipal

Recabi em 21/09/2020
Protocolo 1772
Pag. 14 v1 A

SJC em 03/08/2020

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 21/09/2020 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 21/09/2020
